
LINHAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

O presente documento estabelece diretrizes gerais sobre o funcionamento da Rede de Editores/as de Revistas de Extensão Universitária ([REDREU](#)) no âmbito da Comissão Permanente de Extensão da Associação de Universidades do Grupo Montevideu ([AUGM](#)).

Com o objetivo de levar adiante os objetivos consensuados no documento de criação, são apresentados aqui uma série de apontamentos com a finalidade de explicitar os requisitos e modos de ingresso e permanência na Rede, a estrutura organizacional e as responsabilidades de seus integrantes.

I. Integrantes

O ingresso de uma revista na REDREU é realizado por meio de uma solicitação expressa do/a editor/a (ou responsável pelos conteúdos da publicação) de uma revista acadêmica periódica de extensão.

As revistas podem ser editadas pelas Secretarias de Extensão do Reitorado ou unidades acadêmicas de universidades públicas ou populares. Não é requisito que a universidade editora seja membro da AUGM.

As revistas e seus responsáveis deverão cumprir uma série de requisitos como condição de ingresso e permanência na Rede.

I.1. Requisitos e passos para a entrada

As revistas de extensão devem atender aos seguintes requisitos básicos:

- expressar claramente o caráter extensionista da publicação em seu perfil editorial;
- possuir e-ISSN;
- manter a periodicidade estabelecida;
- dispor de uma versão online com download gratuito;

- contar com uma estrutura editorial que contemple um responsável local e acadêmicos externos à entidade editorial;
- realizar convocatórias públicas abertas à comunidade acadêmica;
- zelar pela qualidade dos artigos por meio de procedimentos de seleção;
- publicar artigos provenientes de autores de universidades diferentes da filial editora.

Para ingressar na REDREU, deve-se seguir os seguintes passos:

1. Preencher o [formulário](#) para comprovar que a revista atende às características mínimas exigidas.
2. Notificar a coordenação da REDREU pelo seguinte e-mail redreu@grupomontevideo.org, sobre ter completado o formulário.
3. Caso cumpra com os requisitos explicitados, procede-se da seguinte maneira:
 - a) Se a revista pertence a uma universidade membro da AUGM, a entrada na REDREU é automática;
 - b) Se a universidade editora não pertence à AUGM, o/a responsável editorial deverá expressar sua intenção de participar mediante o envio do [formulário correspondente](#). A solicitação será encaminhada à Secretaria Executiva da AUGM para sua aprovação e notificação.
4. A coordenação enviará à revista em questão a notificação formal sobre a entrada na REDREU, o que implica: o uso do logo; o acesso e participação nos espaços de trabalho e formação; a promoção e circulação da revista em espaços acadêmicos; e, ter voz e voto nas decisões da Rede, entre outras questões.

I.2. Requisitos para a permanência

A revista permanecerá na REDREU na medida em que:

- mantenha a condição ativa;
- o/a responsável cumpra com os requisitos mínimos de participação estabelecidos neste documento.

Em caso de mudança da pessoa responsável pela publicação, deverá informar à coordenação da Rede para seu substituto, não sendo necessária essa ação qualquer trâmite administrativo.

I.3. Baixa da REDE

A revista será dada de baixa da REDREU quando ocorrerem algumas das seguintes situações:

- manifestar formalmente o desejo de sair da Rede;
- interromper a edição por um período superior a 18 meses e ter manifestado a impossibilidade de continuar com a edição;
- não participar de nenhuma das ações e responsabilidades mínimas estabelecidas pela Rede;
- observar ações explícitas contrárias à ética que respaldam as publicações;
- evidenciar ações ou atitudes que possam ser identificadas pela equipe coordenadora — que não estejam contempladas neste item — em detrimento dos valores sustentados pela REDREU.

II. Tipos de membros em função da participação

Todos/as os/as integrantes têm voz e voto sobre as decisões que envolvem planejamento e execução de tarefas consensuadas na Rede.

De acordo com o tipo de participação, os/as integrantes podem ser "membros ativos" ou "membros aderentes".

Denominam-se "membros ativos" aqueles que participam não apenas das reuniões plenárias e ações básicas exigidas no âmbito da Rede, mas dos espaços de trabalho que esta definir. Esses tipos de membros poderão ser designados na Coordenação Geral (se atender ao requisito de pertencimento à AUGM) ou integrar a Equipe de Co-coordenação (ver ponto III).

Denominam-se "membros aderentes" aqueles que apenas participam das reuniões plenárias e cumprem com exigências básicas estabelecidas pela Rede.

III. Estrutura organizacional

A REDREU funcionará com uma Coordenação Geral e uma Equipe de Co-coordenação.

A Coordenação Geral ficará a cargo de um "membro ativo" de uma revista de extensão cuja entidade editora pertença à AUGM.

A Equipe de Co-coordenação será composta por “membros ativos” responsáveis por revistas de extensão cujas universidades pertençam ou não à AUGM. A quantidade de integrantes da equipe dependerá das atividades que a Rede se propuser.

III.1. Modo de seleção e duração

A Coordenação Geral e a Equipe de Co-coordenação terão uma duração de dois anos, e seus cargos poderão ser renovados por mais um período de dois anos.

A Coordenação Geral será eleita por votação simples de todos/as os/as integrantes da REDREU por meio dos mecanismos que a Coordenação anterior disponibilizar. Deverá haver um período de postulação entre os “membros ativos” que pertençam à AUGM e um período de votação por meio de mecanismos digitais.

Uma vez eleita a Coordenação, proceder-se-á à formação da Equipe de Co-coordenação.

III. 2. Funções e responsabilidades

As funções e responsabilidades serão estabelecidas de acordo com o tipo de participação que os integrantes tenham.

A) Da Coordenação

Função	Descrição
Constituir formalmente a equipe de Co-coordenação	<ul style="list-style-type: none"> * Procurar constituir uma equipe que garanta a pluralidade de países e visões sobre a extensão. Não é necessário que seus integrantes pertençam à AUGM. * Dar alta ou baixa a integrantes da equipe (seja por decisão pessoal de cada um/a, por descumprimento das tarefas assumidas, pela baixa da revista, <i>etc.</i>).
Acordar os planejamentos anuais	Consensuar as linhas de ação anuais em prol do fortalecimento das equipes editoriais; da promoção da escrita acadêmica; da visibilidade das revistas de extensão e da promoção do debate no campo da extensão.
Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias	Convocar pelo menos duas reuniões plenárias anuais.
Estabelecer mecanismos de levantamento e atualização de dados das revistas	<ul style="list-style-type: none"> * Atualizar de maneira sistemática os dados das revistas. * Atualizar o Banco de Pareceristas. * Relevar interesses de seus membros em relação a capacitações, linhas de trabalho.

Função	Descrição
	* Sistematizar informações sobre a Rede.
Estabelecer mecanismos de avaliação do trabalho da REDREU	Propor instrumentos e períodos para avaliar diferentes aspectos do trabalho da REDREU.
Propor e atualizar a modalidade de trabalho	Estabelecer: * Modo de disposição da informação. * Dinâmicas de trabalho híbridas.
Propor, consensuar e/ou definir a política de comunicação	<i>Comunicação interna:</i> * Definir o modo de comunicação periódica com os membros e a equipe de co-coordenação (e-mail, whatsapp, reuniões, etc.). <i>Comunicação externa:</i> * Definir, administrar e atualizar o site da AUGM e/ou o uso de redes sociais. * Distribuição de listas. * Delimitar estratégias de visibilidade da REDREU. * Coordenar estratégias com a equipe de comunicação da AUGM.
Informar periodicamente à Comissão Permanente de Extensão da AUGM	* Informar sobre os planejamentos, memórias, eventos e qualquer outra informação que seja considerada relevante. * Enviar solicitações de novos ingressos na Rede para que sejam aceitas pela AUGM.
Elevar e publicar as memórias anuais	* Enviar memórias à Comissão Permanente de Extensão da AUGM. * Publicar no site as memórias.
Impulsionar a inclusão de revistas de extensão na REDREU	Relevar e convidar revistas de extensão que atendam aos requisitos a se juntarem à Rede.
Desligar revistas ou integrantes da REDREU	Notificar as baixas das revistas com base no cumprimento dos critérios aqui estabelecidos.
Planejar e coordenar os Encontros de Equipes Editoriais no âmbito dos Congressos de Extensão da AUGM	* Consensuar as temáticas dos Encontros. * Coordenar os espaços com as equipes locais (se na sede for editada uma revista de extensão, esta será a contraparte local).
Participar ativamente de eventos	* Participar (ou encaminhar para painéis, jornadas, congressos ou qualquer outro evento - sejam ou não de extensão). * Impulsionar a apresentação de relatórios, publicações, pesquisas.

Função	Descrição
Convocar eleições de Coordenação no período de 2 anos	Prever os mecanismos de eleição.
Convalidar as ações realizadas	* Certificar por meio da assinatura aquelas ações que o requerem. * Redirecionar para a assinatura da Secretaria Executiva da AUGM as ações que assim o requerem (por exemplo, a entrada na REDREU).

B) Da Equipe Co-coordenadora

Função	Descrição
Acompanhar os requisitos estabelecidos pela coordenação	A Coordenação poderá encaminhar ao Equipe de Co-coordenação qualquer uma das funções apresentadas no ponto anterior.
Formar e levar adiante as equipes de trabalho	Cada integrante da equipe se encarregará de assumir uma linha de trabalho: estabelecerá objetivos e etapas.
Informar periodicamente	Os/as integrantes informarão periodicamente sobre o desenvolvimento do trabalho assumido.

C) Dos integrantes

Função	Descrição
Participar das reuniões plenárias	Garantir que pelo menos um integrante da equipe editorial da revista esteja presente nas duas reuniões plenárias anuais.
Fornecer informações solicitadas pela coordenação	Quando a coordenação solicitar informações sobre diferentes aspectos da atividade editorial, será responsabilidade da equipe editorial da revista enviá-las em tempo e forma.
Participar dos Encontros de Equipes Editoriais	Cada revista deverá designar um representante para ter presença de forma virtual ou presencial nesses encontros.
Identificação da REDREU	Mantenha a identificação da REDREU na sua revista colocando o Logotipo e/ou mencionando-o em "Sobre".

Mar del Plata, 15 de novembro de 2024.-